

# O LEPROSARIO DE SANTO ANGELO

Comunicação hontem apresentada á Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, pelo dr. Aguiar Pupo, professor da Faculdade de Medicina.

Sr. presidente:  
Prezados consócios:  
Ha 3 mezes precisamente, tivemos a feliz oportunidade de occupar a vossa attenção sobre o momentoso problema da lepra, despertando especial interesse do nosso meio scientifico e social, pelo empreendimento de tão piedosa e urgente campanha hygienica.

Nessa occasião, as objecções contrarias ao leprosario de Santo Angelo; surgiram nos debates da Camara Estadual, reflectindo a opinião do governo e forçando-nos ao estudo consciencioso do assumpto, em defesa de tão grandioso estabelecimento hospitalar.

Approvando unanimente as conclusões do trabalho que submettemos á apreciação deste brilhante corporação scientifica, a classe medica paulista, pelo seu organo mais autorizado, firmou o seu conceito nos termos da nossa communicação, solicitando ao exmo. presidente Carlos de Campos, a conclusão das obras de Santo Angelo, bem como a adopção de outras medidas prophylacticas contra a lepra.

O Congresso do Estado, não permaneceu indifferente a esta attitud, premiando o nosso trabalho com a transcrição nos Annaes da Camara dos Deputados, por proposta do illustrado deputado Pereira de Rezende. Consientemente orientados pelas conclusões das Conferencias Internacionais da Lepra e apoiados por esta Sociedade aguardavamos a decisão do governo confiando no criterio do dr. Geraldo de Paula Souza, d. d. director do Serviço Sanitario.

Se de um lado o governo attendeu ás suggestões da classe medica e á legislação sanitaria federal, adoptando varias medidas de real interesse prophylactico contra a lepra, na questão primordial dos leprosarios, a divergente condemnação de Santo Angelo, ainda persiste com um certo vigor de convicções, obrigando-nos a voltar á discussão em defesa de tão grandioso empreendimento.

Na mensagem do presidente do Estado, dirigida ao Congresso em 14 de Julho proximo passado o pensamento do director do Serviço Sanitario, manifesta-se pelo não aproveitamento do leprosario de Santo Angelo articulando as seguintes objecções:

1) — a sua situação de proximidade e a sua posição a montante de uma grande capital com população de notavel densidade;  
II) — o escoamento dos esgotos do leprosario directamente para affluente do Tieté, que banha baldros populosos da cidade, que serve a transportes e esportes e é aproveitado em diversos misteres que reclamam agua boa, potavel e san;

III) — conversão da capital em centro e ponto obrigado de passagem de leproso, de membros de suas familias, de pessoas em contacto com elles, quando se trata de mal contagioso, de molestia reconhecida familiar, circunstancias que agravam o perigo;

IV) — o leprosario em Santo Angelo não soluçiona o problema, nem mesmo em um dos seus variados aspectos — o do isolamento hospitalar, visto que sua capacidade só attenderá uma pequena parte dos casos verificados e constantes do censo escrupulosamente realiado pela secção especial da lepra, de tal arte que a maioria dos leproso, aliás composta de gente sem recurso, não terá isolamento até que appareçam os asyios, colonias ou leprosarios regionaes;

V) — se assim é, se o governo terá forçosamente de recorrer a leprosarios regionaes localizados em pontos convenientes, para isolamento dos respectivos conglomerados, de accordo com as necessidades e com as conclusões da Conferencia Americana da Lepra, por que e para que expor a capital aos perigos do contagio, tanto maior em cidade, cujos habitantes são em insignificantisima porcentagem possuem educação sanitaria?

Estas proposições, resumem-se a dois argumentos, que o governo julga fundamentaes á soluçãõ da questão:

1.º — Proximidade desta capital expõe a população ao contagio, pela permanencia dos doentes em demanda de Santo Angelo;

2.º — Possibilidade de contaminação da população desta capital, pelas aguas do Tieté, poluidas pelos esgotos de Santo Angelo, ha mais de 40 kilometros acima da cidade.

1.º — A permanencia, em S. Paulo, dos doentes em transitio para Santo Angelo, será facilmente evitada pela vigilancia sanitaria, realisada pelos medicos da Inspectoria da Lepra encarregados da fiscalisação do isolamento domiciliar e com o auxilio do numeroso corpo de

inspectores do serviço de policiamento domicilliario, recentemente criado pela reforma do Serviço Sanitario.

A propria notificação compulsoria dos casos de lepra, obrigará os clinicos a collaborarem nas medidas prophylacticas de isolamento.

Além disso, accentua-se o facto de que a lepra é uma doença de expansãõ lenta, cuja transmissãõ se faz particularmente em condições de longa promiscuidade, na convivencia familiar.

Segundo Mao Coy, eminente leprologo americano, entre os individuos que vivem muito tempo na intimidade dos leproso, apenas 5 por 100 contraem a molestia.

A propria divisãõ do Estado em circumscripções administrativas hem delimitadas e servidas pelos respectivos leprosarios regionaes, evitará a convergencia de grande numero de doentes para a cidade de Santo Paulo.

Neste caso, seriam construidos leprosarios nas regiões do litoral e das estradas de ferro Sorocabana, Noroeste, Paulista e Mogyana, cabendo a Santo Angelo o isolamento dos casos notificados na capital e na zona do norte do Estado, servida pela E. de F. Central do Brasil.

Não comprehendemos a incompatibilidade do leprosario de Santo Angelo com o criterio dos leprosarios regionaes, adoptado pelo governo, pois segundo o que temos observado na clinica hospitalar e privada, a lepra dissemina-se por todas as regiões populosas do Estado, justificando o seu aproveitamento para os casos notificados nesta capital e municipios do norte do Estado

A proximidade desta capital, longe de ser um inconveniente, demonstra o alto criterio que presidiu a escolha dos campos de Santo Angelo para a construcção do nosso primeiro leprosario, procurando-se attrahir os doentes pelo conforto physico e moral, facilitando-lhes as visitas da familia e a assistencia medica, pelas rapidas vias de communicação e a proximidade de um grande centro populoso.

Além dos numerosos leprosarios localizados segundo este mesmo criterio, firmado pela experiencia classica dos paizes scandinavos, e que citamos na primeira communicação a esta sociedade, podemos acrescentar ainda mais, o leprosario do Yartso na Suécia, situado na praia, via ferrea que liga as grandes minas de ferro do norte ao systema ferroviario do paiz, e o Hosen tal Zensei Byöin, situado a 30 kilometros de Tóquio, cidade quatro vezes maior que S. Paulo.

Na Suécia, a lepra está praticamente extinta e no Japão, já se obteve, nos ultimos 13 annos, reacção de mais de um terço do numero de doentes.

Esta orientação scientifica e humanitaria, com que os povos cultos orientaram o problema, localizando os leprosarios na proximidade dos grandes centros populosos, Marchoux resume brilhantemente nos seguintes periodos, que dirigiu á ultima conferencia da lepra:

“La réglementation norvegienne, si liberale, suffit à montrer que la douceur, mieux que les mesures rigoureuses, réussit à amener une diminution graduelle et continue du nombre des cas de lépre. Si nous adoptons le principe d'une législation internationale, il faut qu'elle s'inspire de cette règle. Mais quelle qu'elle soit, elle doit être doublée d'une organisation d'assistance sociale, large et bien conçue.

Ayons au besoin des hôpitaux spéciaux, qu'ils soient établis non point dans la campagne, loin de toute société, mais en bordure des agglomérations. L'installation d'une léproserie à 30 kilomètres d'une grande agglomération n'est pas d'accord avec les vœux de la Conférence qui demande que les malades soient le plus près de leurs familles” (E. Marchoux — III Conference Internationale de la Lépre — Strasbourg, 1923 — Pags. 462, 463 e 498).

Queremos que fique bem patente de que é Marchoux um dos maiores leprologos da actualidade, eminente relator da ultima Conferencia Internacional da Lepra, quem affirma a necessidade da proximidade dos leprosarios ás aglomerações urbanas, achando que a distancia de 30 kilometros já é demasiada.

Assim sendo, o argumento que condemna S. Angelo, por estar localisado a 40 kilometros desta capital, é contrarriçante e não pôde mais subsistir.

2.º — A possibilidade de contaminação da população desta capital pelas aguas do Tieté, poluidas pelos esgotos de Santo Angelo, a mais de 40 kilometros acima da cidade, é um argumento subtil e de facil contestação no ponto de vista scientifico e pratico.

Se a bacteriologia ainda não verificou a presença do bacillo da lepra, na agua, por outro lado a observação medica não assignala o mais leve facto que justifique a superleção do director do Serviço Sanitario.

Para esta questão preliminarmente insustentavel no ponto de vista bacteriologico e clinico, um hygienista experimentado, enconteraria soluçãõ pratica e de rigor scientifico, na adopção para os esgotos de Santo Angelo de um processo de depuração biologica, cuja segurança e experiencia dos povos cultos tem demonstrado na prophylaxia das infecções provadamente transmissiveis pela agua.

Sobre este assumpto, trazemos ao conhecimento da Sociedade o brilhante parecer com que nos honrou o exmo. dr. Domingos Cunha, professor cathedratice da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, e chefe dos Serviços de Engenharia do Departamento Nacional de Saude Publica.

## PARECER

1.º quesito — Qual o processo de depuração de aguas de esgoto que poderá ser applicado a uma colonia de leproso de capacidade de 1.500 a 3.000 doentes, offerecendo as garantias exigidas pelos preceitos geraes de hygiene?

Resposta: Deverá ser empregado o processo de depuração biologica, constituído por tanques septicos e leitos percoladores bacterianos; ou o processo de lamas ativadas; parecendo-me preferivel o primeiro por ter maior periodo de experiencias, garantindo-lhe a constancia do bom resultado final.

2.º quesito — As despesas de installação e custeio annual do respectivo aparelhamento tecnico correspondem aos limites das realisacões praticas?

Resposta: — Sim; são perfeitamente razoaveis em comparação com as respectivas despesas geraes de installação e manutenção da construcção hospitalar de que se trata.

3.º quesito — A depuração aconselhada attenderá aos termos do relatório do dr. Emilio Ribas, apresentado ao 1.º Congresso Sul-Americano de Dermatologia e Sifiligraphia?

Resposta: — Conforme mostro em minha justificação, poder-se-á obter um effluente capaz de satisfazer os mais exigentes requisitos de hygiene, satisfazendo assim cabalmente as indicações formuladas pelo dr. Emilio Ribas.

## JUSTIFICACÃO

A meu ver, o problema de lançamento de aguas residuarias relativas a um leprosario não sobreleva em importancia, attentas as idéas geraes de transmissibilidade connectadas em relação a esta molestia, o que se teria de resolver para um hospital de molestias communs e é muito menos importante que o relativo a um hospital de molestias contagiosas, onde ha sempre grande numero de doentes de molestias intestinaes.

Por via hydrica, as principais molestias a temer, sob o ponto de vista de sua transmissibilidade, são: o cholera, as febres typhoide e para-typhicas e as dysenterias.

Para as demais molestias transmissiveis, e entre estas a lepra e a tuberculose, que tem affinidades de origem com os seus agentes causadores, a transmissãõ pela agua nunca foi temida e nem mesmo suspeitada.

O lançamento, pois, das aguas residuarias do leprosario de Santo Angelo em um rio como o Tieté, que atravessa a cidade de S. Paulo, depois de um percurso superior a 40 kilometros, não tem a importancia capital que uma corrente de opinião, aliás certamente orientada pelo desejo de defesa de saude publica, lhe tem querido emprestar, pelos seguintes motivos:

1.º — As aguas do rio Tieté não são nem deverio ser, por meu julgamento, emquanto outros meios haja de prover a cidade de S. Paulo de supprimento de agua, e isso se dará por varias gerações, aproveitadas para abastecimento de agua potavel.

2.º — Mesmo que esse aproveitamento fosse imprescindivel, pode-se afirmar que se poderiam obter aguas sans desde que:

a) Fosse installado um tratamento biologico projectado e executado obedecendo aos modernos preceitos de hygiene, e mantido o seu funcionamento com o rigor e o cuidado que uma tal installação pôde perfeitamente comportar, verificado o mesmo funcionamento por ensaios constantemente executados;

b) Fosse installada, para maior segurança, uma desinfectão do effluente da installação biologica, por meio de chloro nascente, posterior a filtração em areia, cujos resultados são de molde a garantir uma innocuidade perfeita do effluente final com um gasto de algumas réis por metro cubico de agua a tratar.

As experiencias feitas com as aguas residuarias da Mont Aito Institution (Pensylvania) U. S. A., depurados inicialmente com fossas septicas e leitos bacterianos percoladores, filtrados em areia e tratados pelo hypochlorito de calcio, mostram os resultados suprehendentes obtidos.

Em um só, de onze ensaios foi constatada a presença de coli, sendo encontrada a taxa media percentual de reduçãõ em germens de 99.5 por cento.

**GRIPPE  
INFLUENZA  
FEBRE  
TOSSE**

Unico remedio: PILULAS SUDORIFICAS LUIZ CARLOS.

## ANNUNCIOS

EMPRESA AMERICANA DE PUBLICIDADE, LTDA.

Tel. Cent. 33. Caixa postal, 1431.

Recelar que o bacillo de Hansen persista em uma agua em que elle possa ter existido inicialmente, attentas as suas qualidades de fraca vitalidade, sobretudo para o meio hidrico, quando se pode obter a depuração acima apontada — é ser exigente em demasia.

Proverbio assaz conhecido diz: O optimo é inimigo do bom.

c) Fosse installada, finalmente, uma depuração conveniente das aguas antes de sua distribuição, ainda seguida, e sua depuração de esterilisação, como aconselham os modernos preceitos de hygiene e como tanto se tem praticado em casos analogos nos Estados Unidos.

Todos estes cuidados e a auto-depuração das aguas do rio, que ninguém pôde deixar de reconhecer de valor, com um percurso superior a 40 kms, attentos os ensaios das aguas do Rheno, do Senna e de tantos outros, na Europa e na America do Norte, nos garantirão uma defesa completa e intransponivel para o pseudo contagio das aguas do Tieté pelo bacillo de Hansen.

A meu ver, outros germens, sobretudo de origem intestinal e parasitos, são muito mais de temer que esse bacillo.

E desde que as aguas do Tieté não sejam aproveitadas para a distribuição á capital de São Paulo, não vejo quaes sejam esses outros usos a que se refere a mensagem do exmo. sr. presidente do Estado e que exigem: “agua boa potavel e san”.

Dois aproveitamentos, mais communs, são feitos com aguas de rios que cortam as cidades; para a lavagem de roupas e para irrigação.

Sou dos que pensam que esses dois aproveitamentos deviam ser severamente proscripitos pela Directoria de Hygiene de S. Paulo em relação ao Tieté, sem que para isso fosse necessario esperar o despejo dos esgotos do leprosario Santo Angelo.

As aguas do Tieté recebem, como todos sabem, os despejos “in natura” de toda a cidade de S. Paulo; seja da parte dotada de canalisação, seja de grande area da zona não servida por esse melhoramento.

O perigo de empregar aguas desta natureza a jusante dos pontos de lançamento, como acontece em larga escala em S. Paulo, para lavagem de roupas e para irrigação de hortaliças pelo methodo commum e unico, usado de sua projecção directa sobre as mesmas, é tão grande o resalta tanto aos olhos mesmo dos leigos, sobretudo em se tratando de alfaces e morangos e outras hortaliças ingeridas cruas, que não é preciso chamar para elle a attenção dos hygienistas.

A esse facto é que, a meu ver, se deve attribuir a frequencia em S. Paulo de molestias provenientes de germens, especificos e parasitos de origem intestinal.

Temer o bacillo de Hansen que nunca chegará ás aguas do Tieté, nas immediações da cidade de S. Paulo, e desprezar aqueles que lá existem em tão grande numero, não é prudente, os maiores males a população que poderiam ser tão facilmente evitados com as medidas de prohibição a que já alludi, é que não chego a comprehendêr seja razoavel.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1925.

(a) — Domingos J. da Silva Cunha

Nos termos iniludiveis deste parecer, o professor Domingos Cunha, eminente engenheiro sanitario e chefe dos serviços de engenharia do Departamento Nacional de Saude Publica, e quem nos affirma que existem processos hygienicos, economicos e facteis, que nos “garantirão uma defesa completa e intransponivel para o pseudo contagio das aguas do Tieté pelo bacillo de Hansen”.

Injustificavel no ponto de vista scientifico e pratico, a condemnação do leprosario de Santo Angelo, traria os seguintes inconvenientes de ordem administrativa:

1.º — Retardar a campanha contra a lepra, onerando a sua execução com um prejuizo superior a 5.000 contos;

2.º — Desprezar injustamente os esforços de uma legião de patriotas, espendidos durante 12 annos, na continuidade de varias administrações, entre os quaes distinguem-se cientistas do valor de Emilio Ribas, Arthur Neiva e Adelfardo Calaby;

3.º — Porque Santo Angelo, composta desde já o isolamento optimo, typo colonia, de 1.000 doentes, eliminando immediatamente elevada somma de focos de contagio, isolaveis pela vigilancia sanitaria da capital e seus arredores, bem como dos municipios do norte do Estado;

4.º — Porque o aproveitamento de Santo Angelo dará preciosa experiencia administrativa para a oportuna construcção e organisação de outros leprosarios;

5.º — Porque estimulará a desconfiança publica contra as colonias e hospitales de leproso, dificultando a localisação de estabelecimentos identicos em outras regiões de população densa, acesso facil e recursos sufficientes para a construcção, custeio e assistencia medica eficiente;

6.º — Porque Santo Angelo é obra scientificamente planejada e de solida construcção, adequada á campanha patriótica de 10 lustros de luta contra a lepra, a ser realisada em continuidade administrativa por successivas gerações.

Não subsistindo mais nem um dos argumentos arguidos appellamos para o espirito sereno e patriótico do eminente presidente Carlos de Campos, para que seja immediatamente aproveitada o “Leprosario de Santo Angelo”.

CMPM 113122

Estado 18/8/925